

TERMO ADITIVO

Processo nº 2021037737

Termo de Colaboração nº 0112/2021

Início: 08/08/2022 Término: 31/12/2025

1º TERMO ADITIVO que celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e de outro, a **APM EMEB PROFESSOR ANTONIO REGINALD BOVE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a transferência de recursos financeiros para manter, reparar e melhorar a infraestrutura física e pedagógica escolar, reforçar a auto gestão nos planos financeiros, administrativos e didáticos, bem como contribuir para a elevação dos índices de desempenho da educação básica na Unidade Escolar, referente ao repasse financeiro do exercício de **2022**.

Pelo presente Termo de Aditivo, o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, representada, por delegação do Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretária Municipal Sr.^a **MÁRCIA DE CARVALHO GATTI**, portador do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente à Rua Francisco Rinaldi, 3881 - casa nº 10 na cidade de Franca/SP, e de outro lado, o **APM EMEB PROFESSOR ANTONIO REGINALD BOVE**, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 11.201.390/0001-84, com sede a Rua Antônio Brasilino dos Santos, 2661 - Jardim Alvorada, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Diretor Executivo, **CLÁUDIO DAGMAR MENDES**, portador do RG nº 26.237.621-0 SSP/SP e CPF nº 093.668.588-30, residente à Rua FRANCISCO MARCONI, 694 JARDIM AEROPORTO - CEP: 14004, na cidade de Franca, doravante denominada **APM**, devidamente autorizados pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 9.058 de 24 de agosto de 2021, DECRETO Nº 11.420, DE 08 DE MARÇO DE 2022 e o disposto nas Instruções Normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e em conformidade com os demais dispositivos aplicáveis à espécie e às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
VALOR DE REPASSE**

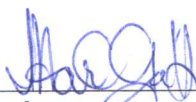
O presente termo aditivo tem como objetivo estabelecer o valor de repasse referente ao exercício de 2022 do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE). O valor deste termo aditivo é no valor de R\$ 11.621,50 (ONZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), cujo objetivo é a transferência de recursos financeiros para manter, reparar e melhorar a infraestrutura física e pedagógica escolar, reforçar a autogestão nos planos financeiros, administrativos e didáticos, bem como contribuir para a elevação dos índices de desempenho da educação básica na Unidade Escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

**CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Franca (SP), 08 de agosto de 2022.



MUNICÍPIO DE FRANCA

MARCIA DE CARVALHO GATTI

RG nº 16.529.082-1 SSP/SP e CPF nº 071.761.878-19

Secretária Municipal de Educação



APM

CLÁUDIO DAGMAR MENDES

RG nº 26.237.621-0 SSP/SP e CPF nº 093.668.588-30

Diretora Executiva